

Encontro Nacional sobre Acção Reivindicativa

RESOLUÇÃO

**AVANÇAR NOS DIREITOS,
VALORIZAR O TRABALHO E OS TRABALHADORES**

PROMOVER E DINAMIZAR A ACÇÃO REIVINDICATIVA – 2019

- ✓ **Aumento real dos salários**
- ✓ **Valorização dos direitos dos trabalhadores**
- ✓ **Defesa dos direitos que emanam da Contratação Colectiva e dos usos laborais**
- ✓ **Combater nos locais de trabalho a aplicação do acordo dos patrões**
- ✓ **Lutar pelas 35 horas semanais, combater o agravamento dos horários**
- ✓ **Emprego estável e com direitos, combater a precariedade**

Os trabalhadores dos sectores de actividade representados pelos sindicatos da Fiequimetal deram um contributo inestimável e determinante para a existência da actual relação de forças na Assembleia da República, que tem permitido fazer um caminho ainda que lento de reposição de direitos anteriormente roubados pelo PSD/CDS no período de intervenção da tróica.

Tínhamos razão quando afirmávamos que a austeridade gerava empobrecimento generalizado e recessão económica conduzindo o país para um rumo de desastre.

Portugal atravessa actualmente uma situação económica favorável que resulta em alguma melhoria dos rendimentos, designadamente, no aumento do SMN, na reposição de prestações sociais, na melhoria das pensões e no reforço de políticas sociais.

As grandes empresas destes sectores de actividade mantêm a sua trajectória de aumento dos lucros e concentração de capital enquanto os salários dos trabalhadores têm crescido de forma tímida.

Não obstante tal realidade, é necessário e urgente superar problemas estruturais, designadamente o da dívida pública que em 2017 atingiu 122% do Produto Interno Bruto (PIB).

Problemas estruturais, como a ausência de investimento na indústria, colocam em evidência a dependência do país face ao exterior de que é exemplo a degradação do material circulante no sector ferroviário. O país pode e deve estar capacitado com empresas em condições de responder perante tão grave problema que permita o bem-estar dos trabalhadores e populações.

O nosso país necessita de uma indústria forte e ambientalmente sustentável, que permita diminuir as desigualdades na distribuição do rendimento, criando emprego estável, por forma a elevar o PIB per capita para níveis comparados com outras economias europeias.

Os sectores de actividade da indústria do âmbito da nossa Federação devem ser encarados pelo Governo do PS como estratégicos, permitindo gerar valor acrescentado, criar mais e melhor emprego, fixar os jovens e contribuir para aumentar a produtividade.

Neste quadro, a valorização do trabalho e dos trabalhadores assume uma importância estratégica. Não é essa a visão e muito menos a opção política do Governo do PS, que recentemente celebrou, no âmbito da concertação social, um acordo com o patronato que se encontra ainda na Assembleia da Republica em fase de apreciação na especialidade.

Acordo que é revelador de que o Governo do PS, em matérias que afectam os trabalhadores, não hesita em cair para o lado do capital e que os trabalhadores do sector têm que combater, impedindo a sua aprovação e aplicação.

Não podemos ignorar que a actual correlação de forças na Assembleia da República tem aberto espaço para melhorias na criação de emprego, dinamização da procura interna, melhoria da balança comercial, mas temos que continuar a lutar nos locais de trabalho para a obtenção de tais resultados.

O quadro político no futuro próximo será influenciado pela realização de dois actos eleitorais, para o Parlamento Europeu e para a Assembleia da República, ambos em 2019, impõe-se fazer o necessário esclarecimento junto dos trabalhadores para que estes entendam que a sua luta é decisiva e não embarquem nas teses do mal menor, de que mais vale pouco que nada e que lutar pela reposição de direitos e rendimentos pode colocar em risco os ditos compromissos internacionais e simultaneamente concorrer para o regresso de PSD/CDS ao Governo.

Antes pelo o contrário, a luta organizada dos trabalhadores é a única forma capaz de contribuir para uma verdadeira política de esquerda que coloque como prioridade a valorização do trabalho e dos trabalhadores.

A resolução para a acção reivindicativa constitui uma ferramenta de trabalho e um guia de orientação indispensável para todos os quadros sindicais, que deve ser utilizado a partir da realidade concreta das empresas e dos sectores representados na nossa Federação como meio para a discussão e elaboração das propostas reivindicativas e a reformulação de propostas para a negociação colectiva.

O Encontro Nacional aponta a **acção reivindicativa nos locais de trabalho, como o eixo central da acção sindical a desenvolver**, promovendo a apresentação de cadernos reivindicativos no máximo de empresas em articulação com a negociação da contratação colectiva, tendo por base as seguintes orientações:

1. AUMENTO REAL DOS SALÁRIOS

- A recuperação do poder de compra perdido nos últimos anos, nomeadamente em resultado dos salários roubados e/ou do congelamento salarial;
- O objectivo de alcançar um aumento salarial mínimo para cada trabalhador de 1,70€ por dia, o que corresponde a 50€ por mês;
- Lutar para fixar nas empresas do sector um salário de entrada num valor nunca inferior a 650,00€ (sem prejuízo de valores mais elevados em prática nas empresas) tendo como referência o valor definido pela CGTP-IN para o salário mínimo nacional em 2019;
- A necessidade de se proceder aos correspondentes ajustamentos nos demais graus ou níveis salariais;
- A exigência do aumento dos salários no sector empresarial do Estado, bem como a respectiva progressão nas carreiras.

2. ELIMINAÇÃO DAS DISCRIMINAÇÕES

São muitas as formas de discriminação que atingem e penalizam os trabalhadores e trabalhadoras nos sectores da indústria e energia, sendo da mais elementar justiça reivindicar a sua eliminação. Impõe-se proceder ao levantamento prévio de cada caso concreto para agir em conformidade, garantindo a unidade dos trabalhadores. São reivindicações fundamentais:

- O cumprimento do princípio constitucional de “salário igual para trabalho igual”;
- A integração no salário de todos os prémios discriminatórios e/ou não regulamentados com a intervenção e o controlo dos trabalhadores;
- O cumprimento dos direitos de igualdade e de parentalidade, independentemente do vínculo laboral.
- Lutar contra os bancos de horas, os horários concentrados e os regimes de adaptação dos horários;
- Respeitar o direito à conciliação entre a vida profissional familiar e pessoal.

3. CONTRATOS EFECTIVOS PARA TODOS OS TRABALHADORES COM VÍNCULO PRECÁRIO

Um número crescente de trabalhadores, em particular jovens, encontra-se na situação de contratação precária, baseada em justificações fraudulentas.

A luta jurídica é um meio insuficiente para fazer face a esta chaga social, por isso é necessário continuar a luta no combate à precariedade e que os trabalhadores tomem nas suas mãos a exigência de que **todos os trabalhadores com vínculos precários, que ocupem postos de trabalho permanentes, passem a contrato de trabalho efectivo.**

4. COMBATE AO AGRAVAMENTO E À DESREGULAÇÃO DOS HORÁRIOS DE TRABALHO E LUTA PELA SUA REDUÇÃO PARA 35 HORAS SEMANAIS

O aumento e a desregulação do horário de trabalho foi sempre ao longo da história um objectivo patronal com o propósito de, por essa via, aumentar a exploração e maximizar os lucros.

Actualmente verifica-se um novo ataque patronal nos sectores representados pela Fiequimetal com a pretensão de impor horários de trabalho desregulados cujas consequências são a desarticulação entre a vida profissional, pessoal e familiar do trabalhador e a degradação da sua saúde.

Por outro lado, os sistemas de produção nos sectores da indústria têm vindo a sofrer alterações algo significativas com o crescente incremento de novas tecnologias nos processos de trabalho.

Esta realidade permite produzir em larga escala, em menos tempo e com mais qualidade, sendo que o seu resultado deve ser colocado ao serviço da qualidade de vida dos trabalhadores, reduzindo o horário de trabalho e criando mais empregos. Nesse sentido, devemos exigir:

- **O cumprimento do princípio da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores;**
- **Que, na elaboração dos horários de trabalho, seja respeitada a protecção da saúde dos trabalhadores;**
- **A garantia dos 2 dias de descanso semanal consecutivos (sábado e domingo) em geral e a consagração, no mínimo de 25 dias de férias;**
- **O abandono progressivo da prestação do trabalho em período nocturno e por turnos, limitando o seu recurso a actividades cujo funcionamento dependa daqueles regimes;**
- **O cumprimento do sábado como dia de descanso complementar, do domingo como dia de descanso obrigatório e dos feriados nacionais; municipais e de carnaval, exigindo a respectiva retribuição extraordinária sempre que se verifique prestação do trabalho nestes dias;**
- **O cumprimento dos respectivos descansos compensatórios;**
- **A redução progressiva dos horários de trabalho (sem diminuição da retribuição), com vista a atingir as 35 horas semanais, com a duração máxima de 7 horas diárias.**

Trata-se de uma reivindicação justa dos trabalhadores que, ao longo dos últimos anos, têm sido confrontados com uma estratégia patronal agressiva, visando aumentar os lucros através do aumento do número de horas de trabalho não remunerado, tendo como consequência a desvalorização do salário/hora e o lançamento de milhares de trabalhadores no desemprego.

Pelo contrário, a redução do horário de trabalho que os trabalhadores **reivindicam, constitui um factor de progresso**, na medida em que:

- **Potencia a criação de emprego e a consequente redinamização da economia;**
- **Corresponde à necessidade de os trabalhadores conciliarem o tempo de trabalho com a vida pessoal e familiar e com a participação na vida social, cívica e cultural;**

- **Diminui o tempo de exposição aos factores de risco, contribuindo para reduzir os acidentes de trabalho e a contracção de doenças profissionais;**
- **Aumenta a produtividade e estimula o investimento na modernização do sector produtivo.**

5. REPOSIÇÃO DO PAGAMENTO DO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

Tendo presente que uma e outra situação correspondem à imposição de trabalho gratuito, constituindo mais uma forma ilegítima de acumulação da riqueza produzida pelos trabalhadores, reclama-se a reposição do valor do pagamento do trabalho extraordinário, exigindo a aplicação da decisão do Tribunal Constitucional e o respeito pelos usos laborais.

6. EFECTIVAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA TODOS OS TRABALHADORES

O direito à formação profissional está consignado no Código do Trabalho, carecendo, na maioria dos casos, de aplicação efectiva por parte do patronato, que insiste em a considerar um custo em vez de investimento produtivo.

Nesse sentido, impõe-se:

- **Exigir a elaboração dos planos de formação previstos na Lei, com a participação dos trabalhadores e dos seus representantes;**
- **Exigir que o mínimo de 35 horas de formação certificada, anuais, previstas na Lei seja efectivamente concretizado;**
- **Exigir que os trabalhadores sejam devidamente valorizados, tanto em termos de progressão na carreira profissional como no respectivo enquadramento salarial.**

7. MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

A degradação das condições de trabalho é uma das consequências do aumento da exploração e da fuga do patronato ao investimento na prevenção da saúde e segurança no trabalho, em conjugação com a falta de efectiva fiscalização da ACT.

Ao mesmo tempo aumentam os factores de risco que emergem do aumento dos ritmos de trabalho, da precariedade dos vínculos e da degradação das condições em que o trabalho é prestado, problemas com que os trabalhadores estão confrontados no seu dia-a-dia.

Nesse sentido os trabalhadores devem reivindicar medidas concretas para a melhoria das suas condições de trabalho, nomeadamente:

- **O cumprimento da legislação em vigor sobre prevenção e eliminação dos riscos profissionais;**
- **A adequação dos ritmos de trabalho de forma a garantir a segurança e saúde dos trabalhadores;**
- **Garantir pausas no trabalho, que permitam uma efectiva recuperação física e psíquica para retomar a actividade;**
- **Melhoria das condições de Trabalho por Turnos, observando as reivindicações que resultaram do Encontro Nacional sobre Trabalho por turnos**

e nocturno, promovido pela Fiequimetal em 12 de Julho de 2017, nomeadamente:

- O aumento do período normal mínimo de férias para 25 dias úteis;
- A implementação e/ou melhoria dos subsídios de turnos para valores não inferiores a 20%, 25% e 35%, para 2 turnos, laboração semi-contínua ou laboração contínua, respectivamente, sem prejuízo de valores superiores já praticados;
- A consagração do trabalho em regime de turnos/nocturno como actividade penosa e desgastante e de uma bonificação de 0,2 por ano de trabalho, prestado nestes regimes;
- A atribuição de uma licença adicional de 3 e 5 dias úteis pagos.

8. DEFENDER E EFECTIVAR OS DIREITOS CONTRATUAIS

Com vista à defesa e efectivação dos direitos contratuais, na acção reivindicativa para 2019, o Encontro Nacional reitera os seguintes princípios:

- Reforço da acção integrada nos locais de trabalho;
- Continuação da luta para aplicação dos direitos da contratação colectiva;
- A necessidade de denunciar e contrariar a ofensiva patronal, esclarecendo os trabalhadores sobre a gravidade das suas pretensões.

No quadro da actual situação política e social é importante a intensificação da luta, com particular importância ao nível dos locais de trabalho, no sentido de pressionar o Governo e o patronato a responder às justas reivindicações dos trabalhadores designadamente a revogação das normas gravosas do Código do Trabalho, o aumento dos salários inclusive no sector empresarial do Estado, o respeito pelos direitos, a não desregulação e agravamento dos horários de trabalho e a melhoria das condições de trabalho.

Nesse sentido a Direcção Nacional aprova e assume o compromisso de empenhamento nas seguintes iniciativas da CGTP-IN:

- Dar continuidade à **Campanha Nacional Contra a Precariedade**, esclarecendo e mobilizando os trabalhadores nos locais de trabalho para a exigência da passagem de todos os trabalhadores com vínculo de trabalho precário ao quadro de efectivos;
- Intensificar a **Campanha de Direitos "Valorizar o Trabalho para um Portugal com Futuro"**, divulgando os direitos legais e contratuais, afirmando o direito de actividade sindical nos locais de trabalho e o direito à igualdade entre mulheres e homens, sindicalizando e elegendo delegados sindicais e representantes para a Segurança e Saúde no Trabalho;
- Participar, no âmbito do **48.º Aniversário da CGTP-IN**, no grande **Encontro Nacional** de dirigentes de delegados e activistas sindicais, no dia 1 de Outubro, em Lisboa;
- **Declarar total disponibilidade, para esclarecer e mobilizar os trabalhadores para as acções de luta convergentes (público e privado), com expressão de rua, convocadas pela CGTP-IN e que correspondem às justas reivindicações dos trabalhadores de melhoria das funções sociais do Estado, aumento da produção nacional e valorização do trabalho e dos trabalhadores.**

Tentúgal, 21 de Setembro de 2018.

O Encontro Nacional